

COMUNICADO – SERVIÇO DE PESSOAS – Nº 243/2025

Data: 19/08/2025

Assunto: Emissão de 2ª via de certificados de aprovação em concurso público

Prezados Gestores,

De acordo com a Coordenadoria de Cargos e Funções de Mobilidade Funcional (COGEF), por intermédio da Divisão de Mobilidade Funcional (DMOB), da Seduc, comunicamos que, considerando a necessidade de padronização e organização dos procedimentos administrativos, todas as solicitações de emissão de certificado de aprovação em concurso público deverão ser encaminhadas, exclusivamente, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Para tanto, o requerimento deverá conter obrigatoriamente:

- Nome completo do solicitante;
- Número do RG;
- Número do CPF;
- Publicação da classificação no Diário Oficial do Estado (constando as páginas referentes ao cabeçalho, disciplina e ordem de classificação);
- Ano do certame;
- Cargo correspondente.

→ ENVIAR O EXPEDIENTE SEI PARA **SEDUC-SEPES-PDM**.

A resposta, com o documento, será enviada via SEI.

Solicitamos a especial atenção para que os pedidos sejam formalizados de acordo com estas orientações, de modo a garantir maior agilidade na análise e resposta às demandas.

Atenciosamente,

Carmen Lúcia dos Santos Gomes
Chefe de Serviço
Serviço de Pessoas

De acordo:

Luis Gustavo Martins de Souza
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino